

ERRATA

PORTARIA Nº. 562 DE 08 DE JUNHO DE 2022

A portaria nº. 554 e portaria nº 555 de 01 de junho de 2022, publicado na edição nº. 536, de 02 de junho de 2022, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: De 01 de junho de 2022

Art. 2º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, estado do tocantins aos, 01 de junho de 2022 .

Leia-se:

De 31 de maio de 2022

Art. 2º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, estado do tocantins aos, 31 de maio de 2022 .

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal